



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 388/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de abril de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 448/2015-CMV**  
**Vereador Orestes Previtalo Junior**  
**Processo administrativo nº 6.442/2015-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Existe projeto, estudos ou pedido de desapropriação para a faixa de terra paralela a Avenida Invernada, na área conhecida como Remonta, para duplicação da mesma?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que foi desenvolvido novo estudo no exercício de 2013, através do processo administrativo nº 8.890/14, visando a duplicação da avenida Invernada, com o objetivo de propor a melhoria do traçado da via existente e a duplicar, além de indicar os pontos de conexões dos fragmentos vegetais existentes na região urbanizada com a Área de Preservação Permanente da Remonta.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)